

PORTARIA N.º 1121 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e

Considerando a celebração de Convênio de número 076/2016 entre a Prefeitura Municipal e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1 º - Fica cedida a servidora abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no Fórum de Frutal, conforme estabelecido no referido convenio.

| Matricula | Servidor | Cargo | Nível/Grau |
|-----------|------------------------|-------------------------------------|------------|
| 985 | Carla Menezes da Rocha | PM – AAD- Assistente Administrativo | IB |

Art.2º - A remuneração da servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas no convênio.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 03 de junho de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal